

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27.09.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO TJCE (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8502205-37.2025.8.06.0000).**

**AD1/CT Nº 57/2024**  
**CÓD. PAC: TJCESEADI\_2025\_0078-3.1**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.**, representada neste ato por Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, portador da carteira de identidade n.º ~~00015001450 SSP CE, CPF 10.456.221.520-72~~, com endereço na Rua Vereador Pedro Paulo, Nº 505, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.485.488/0001-48, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício nº 081/2025/SEADI;
- b) Nas disposições contidas no art. 125, da Lei nº 14.133/2021;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, datado de 17/03/2025, devidamente aprovado pela Presidência do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo acrescer o valor de R\$ 262.098,72 (duzentos e sessenta e dois mil e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) no contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da Sede Administrativa do TJCE**, correspondendo a

um aumento de aproximadamente 1,71%, de acordo com o que consta no Anexo Único deste Instrumento.

### **Cláusula Terceira – Da Supressão**

Ainda por este aditivo, o contrato terá seu valor suprimido em R\$ 7.324,73 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), o que corresponde a aproximadamente -0,05%, de acordo com o que consta no Anexo Único deste Instrumento.

Com as alterações, o contrato terá seu valor aumentado em R\$ 254.773,99 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), passando de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), para os atuais **R\$ 15.554.773,99 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)**, correspondendo a um acréscimo 1,665 % do valor inicial contratado.

### **Cláusula Quarta – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreencionadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE  
SOUSA NETO:29429358391  
Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:29429358391  
Dados: 2025.04.24 11:49:23 -03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2025.04.24 10:47:03 -03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

ANTONIO LOPES  
PINHEIRO LANDIM  
NETO:4563345237  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO LOPES  
PINHEIRO LANDIM  
NETO:4563345237  
Dados: 2025.04.23 17:42:09  
-03'00'

**2**  
**Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto**  
**CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. – CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

ANEXO ÚNICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ACRESCIMOS		
02.00.0002	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	30,000	78,00	R\$ 44.313,36	
02.00.0007	93213	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	24,000	42,50	R\$ 43.668,75	
25.01.0002	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	18,900	27,71	R\$ 1.496,23	
25.02.0005	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 x km		3780,00	R\$ 7.792,89	
25.02.0006	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHAO ATÉ 10KM	M3		1563,59	R\$ 57.063,33	
25.10.0001	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,000	466,75	R\$ 15.920,84	
25.10.0002	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,000	74,61	R\$ 3.716,32	
25.10.0003	C2601	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	MT	0,000	66,80	R\$ 8.138,91	
25.10.0004	C2602	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=250mm (10")	MT	0,000	111,24	R\$ 15.336,65	
25.10.0005	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,000	35,00	R\$ 14.882,70	
25.10.0006	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,000	2,00	R\$ 1.209,92	
25.10.0007	TJCE129926	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (120x120x80cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	0,000	2,00	R\$ 2.135,94	
25.10.0008	TJCE129896	CANAleta EM CONCRETO SIMPLES E ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, SEÇÃO INTERNA DE 15X15CM	M		26,41	R\$ 1.823,61	
25.10.0009	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M	M2		33,49	R\$ 4.470,91	
25.10.0010	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	MT		70,54	R\$ 1.475,69	
25.10.0011	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3		2,71	R\$ 444,49	
25.10.0012	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3		102,48	R\$ 19.728,87	
25.10.0013	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3		185,08	R\$ 14.943,32	
25.10.0014	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3		141,55	R\$ 3.535,99	
						<b>R\$ 262.098,72</b>	

ORÇAMENTO					ADITIVO 01		
ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	SUPRESSÃO			
25.02.0003	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	R\$ 1.036,03	R\$ 7.324,73		